

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO			
Tipificação Resumida: Transpor bloqueio viário policial.			Código do Enquadramento: 607-60
Amparo Legal:			
Art. 210.			
Tipificação do Enquadramento:			
Transpor, sem autorização, bloqu	ieio viário policial.		
Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de
Gravíssima	Multa e suspensão do direito	Remoção do veículo e	Trânsito:
	de dirigir	recolhimento do documento	
		de habilitação (Vide a Parte	NÃO
		Geral deste Manual)	
Infrator:	Competência:		
Condutor	Órgão ou Entidade de Trânsito Estadual, Municipal e		
	Rodoviário.		
Pontuação:	Constatação da Infração:		
Não aplicável	Possível sem abordagem.		
Quando AUTUAR	Quando NÃO Autuar	Definições e Procedimentos	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Veículo que transpuser, sem	1. Demais bloqueios viários,	1. O bloqueio viário policial	1. Condutor transpôs bloqueio
autorização, qualquer bloqueio	utilizar enquadramento	caracteriza-se pela presença	efetuado por órgão policial.
realizado por órgão policial ou	específico: 606-81, art. 209.	de cones, cavaletes, ou	
de segurança pública.		viatura(s), ou outros	2. Condutor transpôs bloqueio
		equipamentos utilizados na	viário efetuado por agentes da
2. Veículo que transpuser, sem		sinalização, posicionados de	autoridade de trânsito, para
autorização, bloqueio realizado		forma a limitar ou impedir o	fins de fiscalização de trânsito.
por agentes da autoridade de		fluxo dos veículos em um ou	
trânsito para fins de		ambos os sentidos da via, com	
fiscalização.		o objetivo de realizar ações de	
		segurança pública incluídas	
		nestas as ações para fins de	
		fiscalização de trânsito.	
Informações Complementares:			
Não há.			